

PORTARIA N.º 490, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Cleidemar
de Lima da Silva - portadora do Registro Geral n.º 18.336.037 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por
Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal,
consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de
2009.

I – 14.º período apurado de 24 de Março de 2023 a
29 de Março de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do mês de Março do corrente
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Maio de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo